

Mestre Sandra Cristina Vieira Reynolds Rebolo, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (20 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Dr. Rui Manuel Torres Cunha, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (50 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Dr. Marco Paulo Teixeira Gonçalves, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários.

09 de março de 2015. — A Administradora, *Susana Teles*.
208501674

Aviso (extrato) n.º 3433/2015

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 04/02/2015, foram autorizadas as celebrações de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Centro de Competências de Ciências Sociais, com os seguintes docentes:

Mestre Lisa Raquel dos Santos Gonçalves, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (20 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre Luís Filipe Preto Esteves, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (30 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre Luís Miguel Vieira de Freitas, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (30 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre José Ricardo Spínola de Aguiar, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (20 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

09 de março de 2015. — A Administradora, *Susana Teles*.
208501625

Aviso (extrato) n.º 3434/2015

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 04/02/2015, foram autorizadas as celebrações de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Centro de Competências de Ciências Sociais, com os seguintes docentes:

Dr.ª Márcia Isabel Rodrigues Lopes Roda, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre António João Apolinário, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (20 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

09 de março de 2015. — A Administradora, *Susana Teles*.
208501747

Aviso (extrato) n.º 3435/2015

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 04/02/2015, foram autorizadas as celebrações de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Centro de Competências de Ciências Sociais, com os seguintes docentes:

Mestre Sofia Micaela Castro Silva, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (55 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (55 %), a partir de 18 de fe-

vereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre Maria José de Jesus Camacho, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (50 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Doutora Maria Natalina Faria Cristovão Santos, como Professora Auxiliar Convocada em regime de tempo parcial (20 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 53 e 54, da tabela única aplicável aos docentes universitários.

Doutora Eva Natália de Jesus Buraco Gouveia, como Professora Auxiliar Convocada em regime de tempo parcial (20 %), a partir de 18 de fevereiro de 2015, e termo a 04 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 53 e 54, da tabela única aplicável aos docentes universitários.

09 de março de 2015. — A Administradora, *Susana Teles*.
208501277

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 3308/2015

Por despacho de 25.02.2015, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Helena Arranhado Carrasco Campos — Autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço, no cargo de Diretora de Serviços dos Serviços Técnicos da Universidade do Minho, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 10.03.2015. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

9 de março de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208496183

Despacho (extrato) n.º 3309/2015

Por despacho de 23.02.15 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutor Joaquim Alexandre Santos Almeida Oliveira Carneiro, professor auxiliar — concedida a dispensa de serviço docente (sabática) pelo período de trinta e seis dias, com início em 01.03.2015.

11 de março de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208501552

Despacho (extrato) n.º 3310/2015

Por despacho de 09.03.15 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutor António Maria Vieira Paisana, professor associado — concedida a dispensa de serviço docente (sabática) pelo período de um ano, com início em 01.02.2015.

11 de março de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208500353

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 255/2015

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de seis de janeiro de dois mil e quinze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado para a Área Disciplinar de Epidemiologia e Estatística da Escola Nacional de Saúde Pública desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso, nos termos do art.º 41.º

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 — Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e on line.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 06 Exemplares, em suporte digital (CD/PEN) do *curriculum vitae*;

c) 06 Exemplares em suporte digital (CD/PEN) de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e on-line.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos supra mencionados.

III — Os critérios e indicadores, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, que mereceram a aprovação do júri, são os seguintes:

A — Na vertente do desempenho científico, desenvolvimento e inovação serão considerados os seguintes indicadores: (40 %).

a) A coordenação e participação em projetos de investigação, a direção de unidades de investigação e a constituição, liderança e direção de equipas científicas;

b) A produção científica, em especial a atividade que tenha resultado na publicação de artigos em revistas científicas indexadas, devendo ser valorizados os contributos em publicações de circulação internacional e os contributos em que o candidato seja reconhecidamente autor principal, bem como o impacto e reconhecimento junto da comunidade científica;

c) Outras formas de publicação científica nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros, artigos em revistas e patentes registadas;

d) Sinais de reconhecimento nacional e ou internacional de liderança científica, manifestados, nomeadamente, através de convites para conferências científicas nacionais e ou internacionais, para conselhos editoriais de revistas científicas ou de intervenção como avaliador (arbitragem científica) e para júris de provas académicas realizadas fora da instituição de origem;

e) Participação em projetos de investigação, devendo ser valorizada a intervenção do candidato como investigador principal;

f) A capacidade de angariar recursos externos às instituições em que esteve integrado para financiamento de investigação científica;

g) As comunicações apresentadas em congressos, encontros e colóquios científicos, bem como a participação em comissões organizadoras e científicas de conferências;

h) A participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos ou painéis de avaliação de projetos de investigação;

i) A participação em comissões, organizações ou redes de carácter científico;

j) As publicações em revistas indexadas e ou apresentações em reuniões científicas oriundas das componentes não letivas de programas de doutoramento, mestrado e de cursos de especialização.

B — Na avaliação da vertente da capacidade pedagógica serão considerados os seguintes indicadores: (40 %)

a) A diversidade da atividade letiva desenvolvida, consideradas as matérias e os ciclos de estudos, em particular a coordenação e participação nas mesmas;

b) A criação, desenvolvimento e dinamização de programas de disciplinas, unidades curriculares, cursos ou programas e planos de estudos;

c) A disponibilização de lições e outro material pedagógico em suporte papel, informático (web; e-learning) e ou a sua publicação em livros e ou publicações científicas indexadas;

d) As orientações de teses de doutoramento;

e) As orientações das componentes não letivas de cursos de mestrado e de especialização;

f) As participações em júris de provas académicas, de concursos das carreiras docente e de investigação e de prémios científicos;

g) A qualidade da atividade letiva desenvolvida, incluindo a avaliação do ensino pelos discentes em relação às disciplinas ensinadas.

C — Na avaliação de outras atividades relevantes (gestão académica e de extensão universitária) serão considerados os seguintes indicadores: (20 %)

a) A participação em órgãos e atividades de gestão académica e científica das instituições em que esteve integrado;

b) A participação na direção e a coordenação de cursos e grupos de trabalho nas mesmas instituições, bem como a participação em júris não incluídos nas alíneas d) e e), do número anterior;

c) A participação em atividades académicas que privilegiam a colaboração entre as instituições académicas em que esteve integrado e outras entidades académicas, profissionais ou sociais, nacionais e internacionais;

d) As prestações de serviços à comunidade, em particular as de grande impacto populacional;

e) A participação em sociedades científicas e associações nas áreas de missão da ENSP/UNL, em particular nos órgãos de gestão e desenvolvimento das mesmas;

f) Os cursos académicos e formações profissionais adquiridos pelo docente;

g) A consultoria e participação em grupos de missão, projetos e ou serviços comunitários, públicos ou sociais nas áreas de missão da ENSP/UNL;

h) A participação em programas na comunicação social com o objetivo de informação ao cidadão e divulgação científica, bem como outras atividades relevantes de natureza profissional científica ou cultural no âmbito da extensão universitária;

i) Os prémios e as distinções académicas;

j) Os processos de avaliação conducentes à obtenção por docentes de graus e títulos académicos;

k) Os relatórios produzidos no cumprimento de obrigações decorrentes do estatuto da carreira docente e a sua avaliação;

l) A internacionalização.

Para cada um dos indicadores será pontuada a classificação numa escala de 0 a 100, conforme o art.º 13.º do Regulamento de Concursos da Universidade Nova de Lisboa.

Em todas as componentes de avaliação, serão sempre tomadas em consideração os planos interno e internacional das atividades dos candidatos.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Fernando Manuel Santos Galvão de Melo, Professor Catedrático Aposentado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor José Henrique Dias Pinto Barros, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Lisboa;

Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

V — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

10 de março de 2015. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.